



DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 100,00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.imprensanacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».	ASSINATURA		O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.
		Ano	
	As três séries	Kz: 611 799.50	
	A 1.ª série	Kz: 361 270.00	
	A 2.ª série	Kz: 189 150.00	
	Kz: 150 111.00		

SUMÁRIO

Presidente da República

Decreto Presidencial n.º 253/17:

Approva a abertura do crédito adicional no montante de AKz: 13.500.000.000,00 para o pagamento das despesas com o Pacote-Logístico-Alimentação, afecto à Unidade Orçamental — Estado Maior General.

Decreto Presidencial n.º 254/17:

Approva a abertura do crédito adicional no montante de AKz: 4.859.703.690,00 para o pagamento das despesas de prestação de serviços da Empresa «ANTEX, S.A.», afecto à Unidade Orçamental — Ministério da Defesa Nacional.

Decreto Presidencial n.º 255/17:

Exonera Carlos Aires da Fonseca Panzo do cargo de Secretário para os Assuntos Económicos do Presidente da República.

Decreto Presidencial n.º 256/17:

Nomeia Ricardo Daniel Sandão Queirós Veigas de Abreu para o cargo de Secretário para os Assuntos Económicos do Presidente da República.

Decreto Presidencial n.º 257/17:

Nomeia António Martins para o cargo de Vice-Governador da Província do Bengo para o Sector Político, Social e Económico, Domingos Guilherme para o cargo de Vice-Governador da Província do Bengo para os Serviços Técnicos e Infra-Estruturas, Deolinda Tchocondoca Valiangula para o cargo de Vice-Governadora da Província de Benguela para o Sector Político, Social e Económico, Leopoldo Francisco Jeremias Muhongo para o cargo de Vice-Governador da Província de Benguela para os Serviços Técnicos e Infra-Estruturas, Carlos Ulombe Esperança da Silva, para o cargo de Vice-Governador da província do Bié para o Sector Político, Social e Económico, José Fernando Tchaturvela para o cargo de Vice-Governador da Província do Bié para os Serviços Técnicos e Infra-Estruturas, Alberto Paca Zuzi Macosso, para o cargo de Vice-Governador da Província de Cabinda para o Sector Político e Social, Macário Romão Lembe para o cargo de Vice-Governador da Província de Cabinda para o Sector Económico, Joaquim Dumba Malichi para o cargo de Vice-Governador da Província de Cabinda para os Serviços Técnicos e Infra-Estruturas, Sara Luísa Mateus para o cargo de Vice-Governadora da Província do Cuando Cubango para o Sector Político, Social e Económico, Bento Francisco Xavier para o cargo de Vice-Governador da Província do Cuando Cubango para os Serviços Técnicos e Infra-Estruturas, Leonor da Silva Ferreira Garibaldi de Lima e Cruz para o cargo de Vice-Governadora da Província do

Cuanza-Norte para o Sector Político, Social e Económico, Henrique Jorge do Sacramento e Sousa, para o cargo de Vice-Governador da Província do Cuanza-Norte para os Serviços Técnicos e Infra-Estruturas, Joaquim Ricardo de Almeida Júnior, para o cargo de Vice-Governador da Província do Cuanza-Sul, para o Sector Político, Social e Económico, Demétrio António Bráz de Sepulveda, para o cargo de Vice-Governador da Província do Cuanza-Sul para os Serviços Técnicos e Infra-Estruturas, Albertina Teresa José, para o cargo de Vice-Governadora da Província do Cunene para o Sector Político, Social e Económico, Feliciano Salomão Himulova, para o cargo de Vice-Governador da Província do Cunene para os Serviços Técnicos e Infra-Estruturas, Maricel Marinho da Silva Capama, para o cargo de Vice-Governadora da Província do Huambo para o Sector Político, Social e Económico, Calunga Francisco Zage Quissanga, para o cargo de Vice-Governador da Província do Huambo para os Serviços Técnicos e Infra-Estruturas, Maria João Francisco Chipalavela, para o cargo de Vice-Governadora da Província da Huila para o Sector Político, Social e Económico, Nuno Bernabé Mahapi Dala, para o cargo de Vice-Governador da Província da Huila para os Serviços Técnicos e Infra-Estruturas, Ana Paula dos Santos Corrêa Victor, para o cargo de Vice-Governadora da Província de Luanda para o Sector Político e Social, Júlio Marcelino Vieira Bessa, para o cargo de Vice-Governador da Província de Luanda para o Sector Económico, José Paulo Kai para o cargo de Vice-Governador da Província de Luanda para os Serviços Técnicos e Infra-Estruturas, Deolinda Ódia Paulo Satula Vilarinho para o cargo de Vice-Governadora da Província da Lunda-Norte para o Sector Político, Social e Económico, Lino dos Santos para o cargo de Vice-Governador da Província da Lunda-Norte para os Serviços Técnicos e Infra-Estruturas, Ofélia Madalena Jeremias Uqueve Xiri para o cargo de Vice-Governadora da Província da Lunda-Sul para o Sector Político, Social e Económico, Evanerson Leandro Varo Kaputu para o cargo de Vice-Governador da Província da Lunda-Sul para os Serviços Técnicos e Infra-Estruturas, Domingos Manuel Eduardo para o cargo de Vice-Governador da Província de Malanje para o Sector Político, Social e Económico Gabriel Domingos António Pontes para o cargo de Vice-Governador da Província de Malanje, para os Serviços Técnicos e Infra-Estruturas, Carlos Alberto Maseca para o cargo de Vice-Governador da Província de Moxico para o Sector Político, Social e Económico, Manuel Lituai para o cargo de Vice-Governador da Província de Moxico para os Serviços Técnicos e Infra-Estruturas, Josefa Joana Rebeca Cangombe para o cargo de Vice-Governadora da Província de Namibe para o Sector Político, Social e Económico, José Tchindongo António para o cargo de Vice-Governador da Província de Namibe para os Serviços Técnicos e Infra-Estruturas, Catarina Pedro

Domingos para o cargo de Vice-Governadora da Província do Uíge para o Sector Político, Social e Económico, Afonso Luviluku, para o cargo de Vice-Governador da Província do Uíge, para os Serviços Técnicos e Infra-Estruturas, António Félix Kialunguila para o cargo de Vice-Governador da Província do Zaire para o Sector Político, Social e Económico e Ângela Maria Botelho de Carvalho Diogo para o cargo de Vice-Governadora da Província do Zaire para os Serviços Técnicos e Infra-Estruturas.

Ministério da Construção e Obras Públicas

Despacho n.º 692/17:

Indica Manuel José da Costa Molares D'Abri, Secretário de Estado da Construção, para coordenar os trabalhos do grupo técnico de apoio a Comissão Multisectorial para Redefinição das Reservas Fundiárias do Estado na Província de Luanda.

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Decreto Presidencial n.º 253/17 de 25 de Outubro

Considerando que a Lei n.º 15/10, de 14 de Julho — Lei do Orçamento Geral do Estado, determina no n.º 1 do artigo 27.º que os créditos suplementares especiais são autorizados por Lei e abertos por Decreto Presidencial;

Havendo necessidade de se proceder à autorização de crédito adicional no Orçamento Geral do Estado 2017, para o suporte das despesas com o Pacote-Logístico-Alimentação da Unidade Orçamental Estado Maior General;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea d) do artigo 120.º e do n.º 1 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, o seguinte:

ARTIGO 1.º

(Aprovação de abertura de crédito adicional suplementar)

É aprovada a abertura do crédito adicional no montante de AKz: 13.500.000.000,00 (treze mil milhões e quinhentos milhões de kwanzas) para o pagamento das despesas com o Pacote-Logístico-Alimentação.

ARTIGO 2.º

(Inscrição da dotação orçamental)

O crédito adicional aberto nos termos do artigo 1.º é afecto à Unidade Orçamental — Estado Maior General.

ARTIGO 3.º

(Dúvidas e omissões)

As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente Diploma são resolvidas pelo Presidente da República.

ARTIGO 4.º

(Entrada em vigor)

O presente Diploma entra em vigor no dia seguinte à data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 24 de Outubro de 2017.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

Decreto Presidencial n.º 254/17 de 25 de Outubro

Considerando que a Lei n.º 15/10, de 14 de Julho — Lei do Orçamento Geral do Estado, determina no n.º 1 do artigo 27.º que os créditos suplementares especiais são autorizados por Lei e abertos por Decreto Presidencial;

Havendo necessidade de se proceder à autorização de crédito adicional no Orçamento Geral do Estado 2017, para o suporte das despesas de prestação de serviços da Empresa «ANTEX, S.A.» na Unidade Orçamental do Ministério da Defesa Nacional;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea d) do artigo 120.º e do n.º 1 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, o seguinte:

ARTIGO 1.º

(Aprovação de abertura de crédito adicional suplementar)

É aprovada a abertura do crédito adicional no montante de AKz: 4.859.703.690,00 (quatro mil milhões, oitocentos e cinquenta e nove milhões, setecentos e três mil, seiscentos e noventa Kwanzas) para o pagamento das despesas de prestação de serviços da Empresa «ANTEX, S.A.».

ARTIGO 2.º

(Inscrição da dotação orçamental)

O crédito adicional aberto nos termos do artigo 1.º é afecto à Unidade Orçamental — Ministério da Defesa Nacional.

ARTIGO 3.º

(Dúvidas e omissões)

As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente Diploma são resolvidas pelo Presidente da República.

ARTIGO 4.º

(Entrada em vigor)

O presente Diploma entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 24 de Outubro de 2017.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

Decreto Presidencial n.º 255/17 de 25 de Outubro

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea d) do artigo 119.º e do n.º 3 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com o n.º 3 do artigo 17.º da Organização e Funcionamento dos Órgãos Auxiliares do Presidente da República contida no Decreto Legislativo Presidencial n.º 3/17, de 13 de Outubro, o seguinte: